



Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da décima nona sessão ordinária realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte e um.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista, realizou-se a décima nona sessão ordinária, onde os Vereadores José Anderson de Almeida Morais e Edécio Fernandes da Silva assumiram, respectivamente os seus lugares de 1º Secretário e de 2º Secretário, compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores os quais responderam: Fausto Batista, José Anderson de Almeida Morais, Edécio Fernandes da Silva, Mácio Alex Tenório de Melo, Antônio Lourenço Neto, Abimael Pessoa de Lima, Fábio André Vieira Gaia, Dayvidson Tenório Vasconcelos, Janine Maria Lins Tenório e Vanuzia Maria da Silva Santos. Não compareceu a sessão por motivo de força maior o Vereador Edinaldo Lino da Silva. Com o entendimento das bancadas, o Presidente suspendeu a Tramitação da Lei das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, pautada no dia 30 de junho de 2021, para que seja feito uma Emenda, na Lei Orgânica de Murici, adequando a Emenda Constitucional de Nº 86, de 2015 e as Emendas de Nºs 100, 102 e 105 de 2019, que falam da Emenda Impositiva no Orçamento Público Municipal. Do que para constar Eu, Paulo Roberto da Silva Martins, Redator de Atas lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.

  
**Fausto Batista**  
Presidente

  
**José Anderson de Almeida Morais**  
1º Secretário

  
**Edécio Fernandes da Silva**  
2º Secretário

  
**Paulo Roberto da Silva Martins**  
Redator de Atas